



DECRETO Nº 1.424 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PINTO RIBEIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na **Escola Municipal Joaquim Pinto Ribeiro;**

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para a **Escola Municipalizada Beatriz Amaral** que foi totalmente reformada e aparelhada;

CONSIDERANDO que a Escola Municipalizada Beatriz Amaral de acordo com a localização atende maior nº de alunos e diminui a sobrecarga do **Colégio Municipal Edilson Vignoli Marins;**

CONSIDERANDO, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

DECRETA;

Art. 1º - Fica extinta com validade a partir de 12 de março de 2015, a escola: "**ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PINTO RIBEIRO**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de março de 2015.

FRACIANE MOTTA
Prefeita